

DECRETO Nº 30.622, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera redação do art. 1º do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no OF/SEMUS/VISA Nº 022/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica alterada redação do art. 1º do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024, passando vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - Fica designada a servidora **Bruna Bissi Avancini - Matrícula 112082**, para exercer a função de Autoridade Sanitária do Município de Colatina, no âmbito da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.